



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de janeiro de 2023.

OFÍCIO 012/2023
Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 045/2022 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício 02/2023 - DEMUTRAN, subscrito pelo Senhor José Diego dos Santos Faria, Diretor do Departamento de Trânsito, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
DATA: 17/01/2023

RECEBIDO
DATA: 22/01/23

RECEBIDO
DATA: 26/02/23

A Excelentíssima Senhora
ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
17 JAN. 2023
2.008
PROTÓCOLO





COSTRAND – Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social
Departamento Municipal de Trânsito de Santa Fé do Sul – SP
Rua 12 – 175 – Centro – Santa Fé do Sul – (17) – 3641- 1263 –
www.transito@santafedosul.sp.gov.br

Santa Fé do Sul, 10 de Janeiro de 2023.

Ofício:02/2023


Assunto: Resposta Ofício Especial – Câmara

Excelentíssima senhora Presidente, em atenção ao requerimento 045/2022 de autoria do Vereador Marcelo Favaleça e Renato Ferraz a resolução 947 Contran que dispõe sobre ciclomotores, equipamentos de mobilidade individual auto propelido, bicicleta com motor auxiliar e os equipamentos obrigatórios necessários a condução nas vias públicas abertas ao trânsito.

Sabemos das necessidades de uma regulamentação sobre esses ciclomotores, porém como diz a lei esses ciclomotores e outros equipamentos são de competência do estado, uma vez que essas bicicletas elétricas tem acelerador, e atingir uma velocidade acima de 20 km, ela tem que ser regulamentada pelo órgão responsável (DETRAN) o uso de documentação é necessário assim como os equipamentos de segurança, portanto a fiscalização dessas bicicletas elétricas fica a critério do estado regulamentar.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



José Diego dos Santos Faria

Diretor do Departamento de Trânsito